



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Ademir Marcelo Kochenborger

**1º SECRETÁRIO:** Jonatan Fernandes

**VEREADORES PRESENTES:** Adilson Manhabosco, Ademir Marcelo Kochenborger, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Jonatan Fernandes, Egídio Mattjes Rodrigues, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer, Simone Stein Tornquist.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Ademir Marcelo Kochenborger**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, o Vereador **Jonatan Fernandes** passou a fazer a leitura das seguintes matérias do PEQUENO EXPEDIENTE: **Edital de Convocação nº 024/2022; Indicação nº 029**, de autoria da Vereadora Simoni Stein Tornquist que Sugere aquisição ou reforma das mesas de bolãozinho das Associações de clubes de mães; e, **Ofício nº 137**, advindo do Executivo Municipal, em resposta a solicitação de informações a respeito da aplicação da LEI de NARQUILE, solicitado pelo Vereador Mauricio Lunkes; e, **Ofício nº 036**, da Secretaria de Agricultura, convidando os Vereadores para participarem do lançamento do Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre Uniãoeste e o Município de Pato Bragado, a ser realizada no dia 23 de junho de 2022, as 17:30 horas, no Centro Cultural. **GRANDE EXPEDIENTE:** sem utilização. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 016**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em turno final por unanimidade de votos neste

